



**PORTARIA Nº 1.168 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** o Memorando SME nº 1452/2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, **em substituição e com vencimentos**, por motivo de substituição de licença saúde pela titular, até o dia 10 de outubro de 2025:

Nome <b>DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA LEMES</b>	Matrícula 919230	R.G. 48.754.676-3 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica I</b>		
Atribuição especial a substituir <b>COORDENADOR PEDAGÓGICO - EM SR. JOÃO ALEXANDRE</b>		Gratificação <b>NÍVEL - IV</b>
Titular da Atribuição especial <b>PATRICIA FERREIRA SALES</b>	Matrícula 915142	R.G. 26.781.036-2 SSP/SP

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 20 de outubro de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf